

**QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024**

**QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
004/2025 DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OS
ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM O PODER
EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A
EMPRESA ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.561, – Oncinha, Tavares Martins -Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por meio de seu Secretário, o Sr. **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **09.113.926/0001-68**, com sede na Rua Joaquim Tavares, Nº 141, Centro, Timbaúba/PE, CEP nº 55.870.000, aqui representado por **Carlos Roberto Botelho de Araújo**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 047.677.644-91, portador do RG sob o nº 867742 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Joaquim Tavares, Nº 11A, Centro, Timbaúba/PE, CEP nº 55.870.000, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório FMS Nº 015/2024, Pregão Eletrônico FMS SRP Nº 014/2024, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 004/2025, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até 17/01/2026, cujo objeto é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo do item 315 consoante solicitação da Diretoria de compras e autorizado pela secretaria de saúde.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, conforme **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art da Lei nº 14.133.

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 004/2025 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo tem como amparo **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133, e suas alterações, e vincula-se ao Processo licitatório FMS Nº 015/2024, Pregão eletrônico FMS SRP Nº 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 315 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 42,72 (Quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADITIVADO	VALOR UNITARIO	VALOR ACRESCIDO	PORCENT ADITIVADA
315	16358	451380	Tubo endotraqueal - tamanho: Nº 7,0. Especificação: Tubo endotraqueal - tamanho: Nº 7,0 características adicionais: com cuff, estéril, siliconada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade.	50	12	R\$ 3,56	R\$ 42,72	24%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 24 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Erivaldo José Mariano Da Silva Júnior**
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

1. Darlan de Farias da Silva Filho
CPF: 079.186.924-54

2. Emisson Silva de Lima
CPF: 170.958.534-41



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C0F-93BF-9F60-FEEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 24/10/2025 08:22:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/2C0F-93BF-9F60-FEEB>